

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

**Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas**  
**Edital 02/2017**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, de acordo com a Deliberação nº 024/2015-COEPEA, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas – PSVO**, para ingresso nos cursos de graduação, no primeiro semestre de 2018, pelas seguintes modalidades:

- a) Mudança de Curso;
- b) Portador de Diploma de Graduação;
- c) Reingresso;
- d) Transferência Facultativa.

**1. DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÃO**

**1.1. MUDANÇA DE CURSO:** destinada a estudantes matriculados em curso de graduação da FURG.

**1.1.1.** Não será facultado ao estudante mudar de curso caso já tenha realizado duas mudanças de curso, a contar de seu ingresso na FURG.

**1.2. PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO:** destinado a candidatos já graduados em Instituição de Ensino Superior autorizada pelo MEC que almejam ingressar em curso de graduação da FURG diferente daquele no qual são diplomados.

**1.2.1.** Candidatos portadores de diploma de Licenciatura Curta poderão solicitar ingresso para cursar a Licenciatura Plena no mesmo curso.

**1.2.2.** Candidatos portadores de diploma com ênfase poderão solicitar ingresso no mesmo curso para o qual são diplomados para cursar ênfase diferente da que já possuem.

**1.2.3.** Serão aceitas inscrições de candidatos que não estejam de posse de seu diploma, desde que atestem já ter integralizado o curso no momento da inscrição.

**1.3. REINGRESSO:** destinado a ex-estudantes da FURG que se encontrem desligados da instituição, por abandono ou a pedido, há um período não superior a 5 (cinco) anos (a contar do início do semestre no qual foi desligado) e que pretendem retornar ao seu curso.

**1.3.1** Os candidatos a Reingresso terão também a opção de solicitar **REINGRESSO COM MUDANÇA DE CURSO**, caso queiram ingressar em curso distinto daquele ao qual estavam vinculados anteriormente.

**1.3.1.1.** O Reingresso com Mudança de Curso contará, para os selecionados, como uma mudança de curso, para fins da limitação expressa no item 1.1.1.

**1.3.1.2.** Para o Reingresso com Mudança de Curso, deverá haver vaga no *curso pretendido* e a previsão de inscrições para esta opção.

**1.4. TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA:** destinada a estudantes matriculados em cursos de graduação autorizados pelo MEC, de outras Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas, que desejem continuar seus estudos no mesmo curso, ou em curso afim, na FURG.

**1.4.1.** Os candidatos a Transferência Facultativa terão também a opção de solicitar **TRANSFERÊNCIA COM MUDANÇA DE CURSO**, em curso distinto daquele ao qual estão vinculados.

**1.4.1.1.** A Transferência com Mudança de Curso contará, para os selecionados, como uma mudança de curso, para fins da limitação expressa no item 1.1.1.

**1.4.1.2.** Para a Transferência com Mudança de Curso, deverá haver vaga no *curso pretendido* e a previsão de inscrições para esta opção.

**1.4.2.** A efetivação da transferência dos candidatos selecionados requer que os mesmos se mantenham vinculados à instituição de origem até a conclusão dos procedimentos interinstitucionais.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições estarão abertas, exclusivamente, através de preenchimento de requerimento eletrônico, disponível em [psvo.furg.br](http://psvo.furg.br), das 08 horas do dia 20 de novembro de 2017 até as 23 horas e 59 minutos do dia 12 de dezembro de 2017.

**2.1.1.** A qualquer momento durante o período supracitado, o interessado poderá alterar as informações no requerimento eletrônico, sendo válida a última a alteração.

**2.1.2.** Em nenhuma hipótese poderá o candidato realizar solicitação para mais de uma das vagas a que se refere este Edital.

**2.2.** Os candidatos à modalidade de Transferência Facultativa (incluindo a opção de Transferência com Mudança de Curso) deverão, concomitantemente ao preenchimento do requerimento citado no item 2.1, anexar, digitalizados, os seguintes documentos:

- i. Cédula de Identidade (**frente e verso**) ou documento de identificação equivalente;
- ii. Documento que ateste vínculo do candidato com a Instituição de Ensino Superior de origem, emitido no ano de 2017, válido no mínimo até o dia 12 de setembro de 2017.
- iii. Histórico Escolar do curso de Graduação em andamento na Instituição de Ensino Superior de origem contendo graus ou conceitos e situação final das disciplinas (se aprovado ou não), carga horária, dados do ingresso e decreto de reconhecimento do curso.

**2.2.1.** As informações exigidas no inciso iii do item 2.2, quando não constantes no Histórico Escolar, poderão ser apresentadas através de outros documentos, desde que anexados juntamente ao Histórico em um único arquivo digital.

**2.3.** Os candidatos à modalidade de Portador de Diploma de Graduação cuja graduação tenha se dado em Instituição de Ensino Superior que não a FURG deverão, concomitantemente ao preenchimento do requerimento citado no item 2.1, anexar, digitalizados, os seguintes documentos:

- i. Cédula de Identidade (**frente e verso**) ou documento de identificação equivalente;

- ii. Diploma de Graduação (**frente e verso**) ou documento que comprove que o candidato já concluiu o curso e indique a data da colação de grau;
- iii. Histórico Escolar do curso de Graduação já concluído na Instituição de Ensino Superior de origem contendo graus ou conceitos e situação final das disciplinas (se aprovado ou não), carga horária, dados do ingresso e decreto de reconhecimento do curso.

**2.3.1.** As informações exigidas no inciso iii do item 2.3, quando não constantes no Histórico Escolar, poderão ser apresentadas através de outros documentos, desde que anexados juntamente ao Histórico em um único arquivo digital.

**2.4.** Candidatos às modalidades de Mudança de Curso e de Reingresso (incluindo a opção de Reingresso com Mudança de Curso), bem como candidatos a Portador de Diploma de Graduação cuja graduação tenha se dado na FURG, não precisarão anexar documentos, contanto que informem o número de matrícula referente ao seu vínculo com a FURG que atenda aos requisitos dispostos no item 1.

**2.5.** Independentemente da modalidade, os candidatos poderão anexar também, digitalizados em um único arquivo, os conteúdos programáticos das disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem, para fins de análise e possível aproveitamento de estudos.

**2.5.1.** Candidatos cuja instituição de origem seja a FURG terão seus conteúdos programáticos anexados à sua inscrição, automaticamente, pelo sistema de inscrições.

**2.6.** Independentemente da modalidade de inscrição ou da instituição de origem, os candidatos que tiverem outros cursos realizados, além do informado no requerimento eletrônico, poderão anexar os conteúdos programáticos das disciplinas cursadas com aprovação naqueles cursos, para fins de análise e possível aproveitamento de estudos.

**2.6.1.** Caso anexe conteúdos programáticos referentes a outros cursos em seu requerimento eletrônico, o candidato deverá apresentar também histórico escolar do curso em que aquelas disciplinas foram cursadas, contendo graus ou conceitos e situação final das disciplinas (se aprovado ou não), carga horária, dados do processo seletivo e decreto de reconhecimento do curso.

**2.6.2.** Os conteúdos programáticos referentes a disciplinas cursadas com aprovação na FURG serão anexados, automaticamente, às inscrições dos candidatos pelo sistema de inscrições.

**2.7.** Não serão aceitas inscrições realizadas ou alteradas por qualquer outro meio não previsto neste Edital.

**2.8.** É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição estejam anexados corretamente e em perfeita condição de legibilidade.

**2.9.** A inscrição implica a compreensão e total aceitação, por parte do candidato, do conteúdo deste Edital.

**2.10.** Não serão homologadas as inscrições:

- i. em que não estejam anexados todos os documentos necessários (conforme itens 2.2 a 2.4) ou que os mesmos não possam ser abertos devido ao seu formato;
- ii. em que estes documentos não apresentem todas as informações requeridas;
- iii. em que as informações presentes nestes documentos estejam ilegíveis;

- iv. em que as informações inseridas no formulário de inscrição sejam contraditórias aos documentos apresentados;
- v. em que os documentos apresentados estejam fora do prazo de validade ou não apresentem autenticação da instituição emissora; ou
- vi. em que se constate que o candidato não cumpriu os pré-requisitos necessários à sua inscrição, conforme o item 1.

**2.10.1.** Serão aceitos documentos com validade mínima até o dia 12 de dezembro de 2017.

**2.10.2.** Consideram-se como formas de validação de documentos pela instituição emissora a assinatura e carimbo de funcionário responsável, ou a assinatura ou autenticação eletrônicas.

**2.11.** A homologação das inscrições será divulgada em [psvo.furg.br](http://psvo.furg.br) até 15 de dezembro de 2017.

**2.11.1.** Os candidatos que não tiverem suas inscrições homologadas poderão recorrer através de formulário eletrônico disponível no endereço [psvo.furg.br](http://psvo.furg.br), a partir das 08 horas do dia 16 de dezembro de 2017 até às 23 horas e 59 minutos do dia 19 de dezembro de 2017.

**2.11.2.** Será permitido aos candidatos cujas inscrições não tenham sido homologadas que adicionem ou substituam, no recurso, os arquivos encaminhados na inscrição.

**2.11.3.** O resultado dos recursos da homologação será divulgado no endereço eletrônico [psvo.furg.br](http://psvo.furg.br) até 22 de dezembro de 2017.

### **3. DAS VAGAS**

**3.1.** Será disponibilizado um total de 1150 vagas, distribuídas entre 34 cursos, conforme Anexo I.

### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** A seleção dos candidatos, em cada curso, dar-se-á por Comissão de Avaliação, conforme Anexo II.

**4.2.** A seleção dos candidatos com inscrições homologadas se dará, independentemente da modalidade, através dos seguintes critérios, em ordem decrescente de prioridade:

- i. Número de períodos curriculares completos aproveitados (dispensa, por aproveitamento de estudos, de todas as disciplinas obrigatórias de um mesmo período no curso pretendido), tendo preferência o candidato com mais períodos integralizados.

- ii. Em caso de empate no critério anterior, será considerado o percentual da Carga Horária Total (incluindo optativas) dispensado por aproveitamento de estudos no curso pretendido, tendo preferência o candidato com maior aproveitamento.

- iii. Em caso de empate nos dois critérios acima, será considerado o Coeficiente de Rendimento (ou equivalente) no curso de origem, tendo preferência o candidato com maior Coeficiente.

- iv. Persistindo o empate em todos os critérios acima, será considerada a idade como critério de desempate, tendo preferência o candidato de maior idade.

- v. Havendo ainda empate após o critério anterior, será realizado sorteio público para definir a classificação dos candidatos empatados.

**4.2.1.** A análise dos incisos i e ii do item 4.2 considerará, exclusivamente, os conteúdos programáticos apresentados pelo candidato.

**4.2.2.** Em nenhuma hipótese serão aproveitadas disciplinas cujo conteúdo programático não tenha sido apresentado ou para as quais não haja comprovação de aprovação.

**4.2.3.** Não serão aproveitadas as disciplinas em que conste situação *dispensado* ou similar.

**4.2.4.** Em caso de coeficiente de rendimento (ou equivalente) não informado ou em padrão não-numérico, o coeficiente será considerado como 0,0 (zero).

**4.3.** Cada curso poderá estabelecer critérios adicionais de restrições e de seleção, de caráter eliminatório e não classificatório.

**4.3.1.** No caso de existência de critério adicional de seleção, o mesmo será avaliado anteriormente aos critérios descritos no item 4.2.

**4.3.2.** Candidatos eliminados por não atenderem ao critério adicional de seleção não passarão por avaliação dos demais critérios de seleção.

## **5. DOS RESULTADOS**

**5.1.** O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico [psvo.furg.br](http://psvo.furg.br) até 09 de fevereiro de 2018.

**5.2.** Os candidatos poderão recorrer do resultado preliminar através de formulário eletrônico disponível em [psvo.furg.br](http://psvo.furg.br) a partir das 08 horas do dia 14 de fevereiro de 2018 até as 23 horas e 59 minutos do dia 16 de fevereiro de 2018.

**5.2.1.** Documentos exigidos para a inscrição (itens 2.2 a 2.5) e conteúdos programáticos não poderão ser anexados aos recursos.

**5.3.** O resultado dos recursos, a classificação final dos candidatos e a convocação dos selecionados para a matrícula serão divulgados em [psvo.furg.br](http://psvo.furg.br) até 26 de fevereiro de 2018.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

**6.1.** A matrícula dos selecionados se dará em duas etapas: cadastramento do estudante e matrícula em disciplinas.

**6.1.1.** O candidato poderá designar representante legal para efetuar a matrícula, desde que apresente procuração registrada em cartório especialmente para este fim, acompanhada de cédula de identidade (ou equivalente).

**6.2.** O cadastramento do estudante se dará obrigatoriamente no dia 02 de março de 2017, nos locais e horários indicados abaixo, de acordo com a cidade onde é ministrado o curso para o qual foi selecionado:

CIDADE	LOCAL	HORÁRIO
Rio Grande	Campus Carreiros, Pavilhão 1 – Av. Itália, km 8	08:30 – 11:30

Santa Vitória do Palmar	Secretaria do campus – Rua Glicério P. de Carvalho, nº 81, Bairro Coxilha	09:00 - 11:00
Santo Antônio da Patrulha	Secretaria do campus – Rua Barão do Caí, 125, Cidade Alta	09:00 - 11:00
São Lourenço do Sul	Secretaria do campus – Rua Marechal Floriano Peixoto, 2236, Centro	09:00 - 11:00

**6.2.1.** O candidato selecionado ou seu procurador deverá comparecer, na data e local informados no item 6.2, e apresentar documento original de identificação com foto, e declaração, preenchida e assinada, de que não ocupa outra vaga em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior brasileira (Anexo III).

**6.2.2.** Candidatos às modalidades de **Mudança de Curso ou Reingresso** (incluindo a opção de Reingresso com Mudança de Curso) não precisarão apresentar nenhum outro documento no ato da matrícula além dos citados no item 6.2.1.

**6.2.3.** Os selecionados na modalidade de **Portador de Diploma de Graduação**, independentemente da instituição na qual tenham sido diplomados, devem apresentar, além dos citados no item 6.2.1, os seguintes documentos:

- i – Fotocópia autenticada (frente e verso) ou original acompanhado de cópia simples do Diploma de Graduação utilizado na inscrição, ou documento equivalente em que conste a data da colação de grau;
- ii - Fotocópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- iii - Fotocópia simples do certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar para candidatos do sexo masculino (candidatos maiores de 46 anos estão dispensados da apresentação do documento);
- iv - Fotocópia simples do Título de Eleitor e comprovante de quitação;
- v – Fotocópia simples do CPF ou comprovante de inscrição do CPF;
- vi - Fotocópia simples da cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com Visto Temporário de estudante em validade);
- vii - Uma foto 3x4.

**6.2.4.** Os selecionados na modalidade de **Transferência Facultativa** (incluindo a opção de Transferência com Mudança de Curso) deverão apresentar, além dos citados no item 6.2.1, os seguintes documentos:

- i – Fotocópia autenticada ou original acompanhado de fotocópia simples do certificado, ou do atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);
- ii – Fotocópia autenticada ou original acompanhado de fotocópia simples do Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º Grau);
- iii – Histórico Escolar atual;

- iv - Atestado de Matrícula atual;
- v - Fotocópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- vi – Fotocópia simples do certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar para candidatos do sexo masculino (candidatos maiores de 46 anos estão dispensados da apresentação do documento);
- vii - Fotocópia simples do Título de Eleitor e do comprovante de quitação;
- viii - Fotocópia simples do CPF ou comprovante de inscrição do CPF;
- ix - Fotocópia simples da cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com Visto Temporário de estudante em validade);
- x - Uma foto 3x4.

**6.2.5.** Para a modalidade de **Transferência Facultativa** (incluindo a opção de Transferência com Mudança de Curso), a fotocópia do Diploma de Curso Superior (**frente e verso**) substitui o Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio.

**6.2.6.** A não apresentação de qualquer dos documentos listados nos itens 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4 acarretará a não realização da matrícula do candidato e perda do direito à vaga.

**6.3.** A matrícula nas disciplinas deverá ocorrer após o cadastramento do estudante, para todos os *Campi*, até o dia 5 de março de 2017, na secretaria da Unidade Acadêmica do curso para o qual o candidato foi selecionado.

**6.3.1.** O candidato deverá comparecer na secretaria da Unidade Acadêmica, de lotação do curso, portando documento de identificação original com foto.

**6.3.2.** Os horários de atendimento das Unidades Acadêmicas serão divulgados juntamente à convocação para a matrícula dos selecionados, bem como no ato do cadastramento dos estudantes.

**6.3.3.** O candidato definirá, sob a orientação do Coordenador do Curso para o qual foi selecionado, em quais disciplinas irá se matricular para o primeiro semestre letivo de 2018.

**6.3.3.1.** A aprovação no PSVO não garante vaga em nenhuma disciplina específica – a matrícula deverá respeitar a existência de vaga e a estrutura curricular do curso.

**6.3.3.2.** Em caso de mais de um candidato selecionado manifestar interesse em uma mesma disciplina e turma, terá preferência para matrícula o candidato com melhor classificação no PSVO.

**6.3.5.** Caso não seja possível matricular o candidato em nenhuma disciplina, o mesmo receberá garantia de vaga para que possa matricular-se no próximo período letivo.

**6.5.** Em nenhuma hipótese será feita a matrícula dos selecionados em horário ou local diferentes daqueles informados neste Edital.

**6.6.** O não comparecimento do candidato ou de seu representante legal devidamente identificado em qualquer uma das etapas da matrícula acarretará a exclusão do candidato do certame e perda do direito à vaga.

**6.7.** Para cada curso, caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas conforme o item 3, poderão ser convocados suplentes.

**6.7.1.** A matrícula dos suplentes seguirá a mesma estrutura informada nos itens 6.2 a 6.6, com exceção das datas e horários de matrícula, que seguirão o exposto no Anexo IV.

## 7. CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	EVENTO
20 de novembro a 12 de dezembro de 2017	Período de Inscrições
15 de dezembro de 2017	Divulgação das inscrições homologadas
16 a 19 de dezembro de 2017	Período de recursos da homologação de inscrições
22 de dezembro de 2017	Divulgação do resultado dos recursos à homologação
09 de fevereiro de 2018	Divulgação do resultado preliminar
14 a 16 de fevereiro de 2018	Período de recursos ao resultado
26 de fevereiro de 2018	Divulgação do resultado final e convocação dos selecionados
26 de fevereiro de 2018	Sorteio público
02 de março de 2018	Matrícula dos selecionados, 1ª etapa – cadastramento
05 de março de 2018	Matrícula dos selecionados, 2ª etapa – matrícula nas disciplinas disponíveis - Início do 1º semestre letivo de 2018

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.** Informações sobre os cursos de graduação da FURG podem ser encontradas em [www.furg.br](http://www.furg.br), seção “Ensino”, link “Graduação”, ou diretamente com as Coordenações de Curso.
- 8.2.** O endereço eletrônico oficial para divulgação de informações e resultados referentes a este Edital é o [psvo.furg.br](http://psvo.furg.br).
- 8.2.1.** É de responsabilidade do candidato acompanhar no endereço eletrônico citado no item 8.2 quaisquer informações adicionais ou alterações.
- 8.3.** De acordo com a Lei 12.089/2009, o ingressante na FURG através deste Edital não poderá manter outra matrícula em curso de graduação de Instituição de Ensino Superior Pública.

**8.4.** Nas etapas em que seja permitido ao candidato anexar documentos, só serão aceitos arquivos nos formatos PDF, RAR ou ZIP.

**8.4.1.** Caso sejam anexados arquivos no formato RAR ou ZIP, recomenda-se que os arquivos compactados estejam nos formatos JPG, PDF, PNG ou TIFF.

**8.5.** Esclarecimentos quanto ao conteúdo deste Edital poderão ser obtidos, exclusivamente, junto à Coordenação de Processos Seletivos, pelo e-mail [psvo@furg.br](mailto:psvo@furg.br), ou pelos telefones (53) 3237 3020 e (53) 3233 6618.

**8.6.** Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da FURG.

Rio Grande, 3 de novembro de 2017

Renato Duro Dias  
Pró-Reitor de Graduação  
(A via original encontra-se assinada.)

## ANEXO I

---

### QUADRO DE VAGAS

<b>Nome do Curso</b>	<b>Modalidades</b>	<b>Vagas</b>	<b>Restrições</b>	<b>Critério Adicional</b>
<b>Administração</b>	Reingresso Transferência Facultativa	3	Aproveitamento mínimo de 30% da carga horária do curso	
<b>Agroecologia [São Lourenço do Sul]</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Transferência Facultativa Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso	60	-	
<b>Artes Visuais – Bacharelado</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação	2	-	
		3	Aproveitamento mínimo de 10% da carga horária do curso	
<b>Artes Visuais – Licenciatura</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação	2	-	
		3	Aproveitamento mínimo de 10% da carga horária do curso	
<b>Biblioteconomia</b>	Mudança de Curso	8	-	

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
<b>Ciências Econômicas</b>	Mudança de Curso Transferência Facultativa Transferência com Mudança de Curso	29	Aproveitamento mínimo de 6% da carga horária do curso	
<b>Ciências Exatas – Licenciatura</b> <b>[Santo Antônio da Patrulha]</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Transferência Facultativa Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso	121	-	
<b>Comércio Exterior</b> <b>[Santa Vitória do Palmar]</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Transferência Facultativa Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso	8	-	
<b>Educação do Campo – Licenciatura</b> <b>[São Lourenço do Sul]</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Transferência Facultativa Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso	215	-	

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
<b>Enfermagem</b>	Mudança de Curso	5	Aproveitamento mínimo de 15% da carga horária do curso	Aproveitamento das disciplinas "Anatomia humana", "Fundamentos de Histologia", "Biofísica aplicada à Enfermagem", "Fisiologia aplicada à Enfermagem", "Bioquímica aplicada à Enfermagem", "Microbiologia e Imunologia".
	Reingresso	8	Aproveitamento mínimo de 20% da carga horária do curso	
	Transferência Facultativa	10	Aproveitamento mínimo de 25% da carga horária do curso	
	Reingresso com Mudança de Curso			
	Transferência com Mudança de Curso	10	Aproveitamento mínimo de 30% da carga horária do curso	
<b>Engenharia Agroindustrial – Agroquímica [Santo Antônio da Patrulha]</b>	Mudança de Curso	90	-	
	Portador de Diploma de Graduação			
	Reingresso			
	Transferência Facultativa			
	Reingresso com Mudança de Curso			
	Transferência com Mudança de Curso			
<b>Engenharia Agroindustrial – Indústrias Alimentícias [Santo Antônio da Patrulha]</b>	Mudança de Curso	114	-	
	Portador de Diploma de Graduação			
	Reingresso			
	Transferência Facultativa			
	Reingresso com Mudança de Curso			
	Transferência com Mudança de Curso			

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
<b>Engenharia Bioquímica</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Transferência Facultativa Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso	3	Aproveitamento mínimo de 10% da carga horária do curso	
<b>Engenharia de Alimentos</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Transferência Facultativa Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso	20	Aproveitamento mínimo de 3% da carga horária do curso	Aproveitamento das disciplinas de Cálculo I e Física I.
		27	Aproveitamento mínimo de 10% da carga horária do curso	
<b>Engenharia de Automação</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Transferência Facultativa Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso	10	Aproveitamento mínimo de 15% da carga horária do curso	Aproveitamento nas disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral I (01279) e Geometria Analítica e Álgebra Linear (01280).
		10	Aproveitamento mínimo de 30% da carga horária do curso	
		10	Aproveitamento mínimo de 45% da carga horária do curso	
<b>Engenharia de Computação</b>	Mudança de Curso	4	Aproveitamento mínimo de 15% da carga horária do curso	

<b>Nome do Curso</b>	<b>Modalidades</b>	<b>Vagas</b>	<b>Restrições</b>	<b>Critério Adicional</b>
	Portador de Diploma de Graduação Reingresso Transferência Facultativa Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso	4  3	Aproveitamento mínimo de 25% da carga horária do curso  Aproveitamento mínimo de 40% da carga horária do curso	
<b>Engenharia Mecânica Empresarial</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Transferência Facultativa Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso	6	Aproveitamento mínimo de 30% da carga horária do curso	Aproveitamento das disciplinas de "Cálculo Diferencial e Integral I", "Física I", "Geometria Analítica e Álgebra Linear" e "Cálculo Diferencial e Integral II".
<b>Engenharia Química</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Transferência Facultativa Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso	13	-	

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
<b>Eventos – Tecnólogo [Santa Vitória do Palmar]</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Transferência Facultativa Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso	28	-	
<b>Física – Bacharelado</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Transferência Facultativa Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso	10 10 7	Aproveitamento mínimo de 5% da carga horária do curso Aproveitamento mínimo de 10% da carga horária do curso Aproveitamento mínimo de 15% da carga horária do curso	
<b>Física – Licenciatura</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Transferência Facultativa Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso	48	-	

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
<b>Gestão Ambiental – Tecnólogo</b> [São Lourenço do Sul]	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Transferência Facultativa Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso	18	-	
<b>Gestão Ambiental - Tecnólogo</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Transferência Facultativa Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso	3	Aproveitamento completo do 1º semestre curricular	Aproveitamento escolar superior a 8 e sem reprovações.
<b>Gestão de Cooperativas – Tecnólogo</b> [São Lourenço do Sul]	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Transferência Facultativa Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso	12	-	

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
<b>Hotelaria [Santa Vitória do Palmar]</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Transferência Facultativa Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso	32	-	
<b>Letras – Português / Espanhol (Diurno)</b>	Mudança de Curso	3	-	Aproveitamento das disciplinas "Estudo do Texto I", "Estudo do Texto II", "Linguística I", Linguística II", "Introdução aos Estudos Literários I" e "Introdução aos Estudos Literários II".
<b>Letras – Português / Francês</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação	6	-	Aproveitamento das disciplinas "Estudo do Texto I", "Estudo do Texto II", "Linguística I", Linguística II", "Introdução aos Estudos Literários I" e "Introdução aos Estudos Literários II".

<b>Nome do Curso</b>	<b>Modalidades</b>	<b>Vagas</b>	<b>Restrições</b>	<b>Critério Adicional</b>
<b>Matemática Aplicada</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso	33	-	
<b>Matemática – Licenciatura</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Transferência Facultativa Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso	15 5 5 5 10	- Aproveitamento mínimo de 5% da carga horária do curso Aproveitamento mínimo de 10% da carga horária do curso Aproveitamento mínimo de 15% da carga horária do curso Aproveitamento mínimo de 20% da carga horária do curso	
<b>Pedagogia – Licenciatura (Diurno)</b>	Mudança de Curso Reingresso Reingresso com Mudança de Curso	2	-	
<b>Química – Bacharelado</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Transferência Facultativa Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso	45	-	Aproveitamento de disciplina "02285 - Química Geral I" e/ou "02287 - Química Geral II".

<b>Nome do Curso</b>	<b>Modalidades</b>	<b>Vagas</b>	<b>Restrições</b>	<b>Critério Adicional</b>
<b>Química – Licenciatura</b>	Mudança de Curso Reingresso Transferência Facultativa Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso	4	-	
<b>Relações Internacionais [Santa Vitória do Palmar]</b>	Mudança de Curso Reingresso Transferência Facultativa Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso	18	Aproveitamento mínimo de 20% da carga horária do curso	
<b>Turismo [Santa Vitória do Palmar]</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Transferência Facultativa Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso	30	-	

## ANEXO II

---

### COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

Nome do Curso	Comissão
<b>Administração</b>	Flavia Regina Costa Czarneski Luciane Schmitt Rafael Mello Oliveira Suzana de Oliveira Malta
<b>Agroecologia</b> <b>[São Lourenço do Sul]</b>	Adriana Tourinho Salamoni Eduardo Guatimosim Marcelo Tempel Stumpf
<b>Artes Visuais – Bacharelado</b>	Marcelo Roberto Gobatto Rita Patta Rache Roseli Aparecida da Silva Nery
<b>Artes Visuais – Licenciatura</b>	Marcelo Roberto Gobatto Rita Patta Rache Roseli Aparecida da Silva Nery
<b>Biblioteconomia</b>	Angelica Conceicao Dias Miranda Marcia Carvalho Rodrigues Renata Braz Goncalves
<b>Ciências Econômicas</b>	Audrei Fernandes Cadaval Tiaraju Alves de Freitas Vinicius Halmenschlager
<b>Ciências Exatas – Licenciatura</b> <b>[Santo Antônio da Patrulha]</b>	Fernando Kokubun Karin Ritter Jelinek Raquel Milani Rosangela Menegotto Costa
<b>Comércio Exterior</b> <b>[Santa Vitória do Palmar]</b>	Cintia Amaral Pinto Cesar Gabrielito Rauter Menezes Jorge Alberto Orellana Aragon
<b>Educação do Campo – Licenciatura</b> <b>[São Lourenço do Sul]</b>	Adriano Cavalleri Eduardo Antunes Dias Ezequiel Cesar Carvalho Miola

<b>Nome do Curso</b>	<b>Comissão</b>
<b>Enfermagem</b>	Diessica Roggia Piexak Giovana Calcagno Gomes Jamila Geri Tomaschewski Barlem Laurelize Pereira Rocha Stella Minasi de Oliveira
<b>Engenharia Agroindustrial – Agroquímica</b> <b>[Santo Antônio da Patrulha]</b>	Juliana da Silveira Espindola Manoel Leonardo Martins Neusa Fernandes de Moura
<b>Engenharia Agroindustrial – Indústrias Alimentícias</b> <b>[Santo Antônio da Patrulha]</b>	Fernanda Trombetta da Silva Jorge Estuardo Tello Gamarra Roberto de Souza Gomes da Silva
<b>Engenharia Bioquímica</b>	Ana Priscila Centeno da Rosa Lucielen Oliveira dos Santos Susan Hartwig Duarte
<b>Engenharia de Alimentos</b>	Andrea Menezes Lopes Jaqueline Garda Buffon Vilasia Guimaraes Martins
<b>Engenharia de Automação</b>	Eder Mateus Nunes Goncalves Paulo Lilles Jorge Drews Junior Vinicius Menezes de Oliveira
<b>Engenharia de Computação</b>	Cleo Zanella Billa Paulo Francisco Butzen Rafael Augusto Penna dos Santos
<b>Engenharia Mecânica Empresarial</b>	Humberto Camargo Piccoli Lauro Roberto Witt da Silva Marcio Ulguim Oliveira Oberdan Carrasco Nogueira Rodrigo Rocha Davesac
<b>Engenharia Química</b>	Cesar Augusto da Rosa Henrique da Costa Bernardelli Marina Curi Schabbach
<b>Eventos – Tecnólogo</b> <b>[Santa Vitória do Palmar]</b>	Francieli Boaria Luciene Cristina Imes Baptista Priscila Gayer

<b>Nome do Curso</b>	<b>Comissão</b>
<b>Física – Bacharelado</b>	Aline Guerra Dytz Joao Thiago de Santana Amaral Luis Dias Almeida Otavio Socolowski Junior Pedro Ricardo Del Santoro
<b>Física – Licenciatura</b>	Eliane Cappelletto Everaldo Arashiro Luiz Fernando Mackedanz
<b>Gestão Ambiental – Tecnólogo [São Lourenço do Sul]</b>	Eduardo Dias Forneck Gracieli Trentin Karina Kammer Attisano
<b>Gestão Ambiental - Tecnólogo</b>	Carlos Francisco Ferreira de Andrade Maria da Graca Zepka Baumgarten Paulo Roberto Armanini Tagliani
<b>Gestão de Cooperativas – Tecnólogo [São Lourenço do Sul]</b>	Adriana Paola Paredes Penafiel Liandra Peres Caldasso Marcia Borges Umpierre
<b>Hotelaria [Santa Vitória do Palmar]</b>	Adriana Kivanski de Senna Carlos Henrique Cardona Nery Thais Gomes Torres
<b>Letras – Português / Espanhol (Diurno)</b>	Ana Paula Alba Wildt Elisabete Andrade Longaray Maria da Graca Carvalho do Amaral Twyne Soares Ramos
<b>Letras – Português / Francês</b>	Ana Paula Alba Wildt Elisabete Andrade Longaray Gabriela Jardim da Silva
<b>Matemática Aplicada</b>	Barbara Denicol do Amaral Rodriguez Cinthya Maria Schneider Meneghetti Cristiana Andrade Poffal
<b>Matemática – Licenciatura</b>	Daiane Silva de Freitas Mauren Porciuncula Moreira da Silva Rodrigo Barbosa Soares

<b>Nome do Curso</b>	<b>Comissão</b>
<b>Pedagogia – Licenciatura (Diurno)</b>	Ivone Regina Porto Martins Sabrina das Neves Barreto Silvana Maria Belle Zasso
<b>Química – Bacharelado</b>	Aline Machado Dorneles Rodolfo Carapelli Tito Roberto Sant Anna Cadaval Junior
<b>Química – Licenciatura</b>	Aline Machado Dorneles Felipe Kessler Rodolfo Carapelli
<b>Relações Internacionais [Santa Vitória do Palmar]</b>	Daniel Lena Marchiori Neto Fabiane Simioni Luciano Vaz Ferreira
<b>Turismo [Santa Vitória do Palmar]</b>	Juliana Niehues Goncalves de Lima Ligia Dalchiavon Mauricio Ragagnin Pimentel

### **ANEXO III**

---

#### **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA OCUPAÇÃO DE VAGA EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA**

Declaro estar ciente de que, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em instituições públicas de Ensino Superior em todo o território nacional” (art. 2º, Lei nº 12.089, de 11/11/2009), e de que se constatado a qualquer tempo que ocupo outra vaga em curso de graduação, nesta ou em outra instituição pública de Ensino Superior, terei o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à comunicação, para optar por um único curso, conforme dispõe a referida lei, em seu art. 3º.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_.

---

NOME DO DECLARANTE

---

ASSINATURA DO DECLARANTE

---

NÚMERO DO CPF

Art. 9º da Portaria Normativa Nº 18 de 11 de outubro de 2012, do MEC – A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na FURG.

\*Observação: Esta declaração deve ser entregue preenchida no ato da matrícula.

## ANEXO IV

---

### CRONOGRAMA PARA MATRÍCULAS DOS SUPLENTES

DATA/PERÍODO	EVENTO
<b>06 de março de 2018</b>	<b>1ª convocação de suplentes</b>
09 de março de 2018 Das 09:00 às 11:00	Primeira etapa da matrícula dos suplentes (cadastroamento do estudante)
12 de março de 2018	Segunda etapa da matrícula dos suplentes (matrícula em disciplinas)
<b>13 de março de 2018</b>	<b>2ª convocação de suplentes</b>
16 de março de 2018 Das 09:00 às 11:00	Primeira etapa da matrícula dos suplentes (cadastroamento do estudante)
19 de março de 2018	Segunda etapa da matrícula dos suplentes (matrícula em disciplinas)
<b>20 de março de 2018</b>	<b>3ª convocação de suplentes</b>
23 de março de 2018 Das 09:00 às 11:00	Primeira etapa da matrícula dos suplentes (cadastroamento do estudante)
26 de março de 2018	Segunda etapa da matrícula dos suplentes (matrícula em disciplinas)
<b>27 de março de 2018</b>	<b>4ª convocação de suplentes</b>
30 de março de 2018 Das 09:00 às 11:00	Primeira etapa da matrícula dos suplentes (cadastroamento do estudante)
02 de abril de 2018	Segunda etapa da matrícula dos suplentes (matrícula em disciplinas)